



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3807/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitida, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, em virtude de ter obtido aposentadoria compulsória a funcionária pública municipal **APARECIDA VOLPI**, portadora da CTPS nº 0590570– Série 00610–SP., ocupante do cargo efetivo de Servente..

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração